



Minuta da Ata n.º 26/2023

Data da reunião ordinária: 22 de dezembro de 2023

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Luís Miguel Ferro Pereira

Vereadores: José Manuel Ribeiro Alves, Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Ana da Conceição Bento Carepo e Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria.

Responsáveis pela elaboração da ata:

Nome: Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves

Cargo: Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

*Justificação de Faltas:

1. Ata:

Aprovação de atas – Reunião de Câmara de 07 de dezembro de 2023

Deliberação: Aprovada por unanimidade

2. Período antes da Ordem do Dia

Foi colocada uma questão pelo Sr. Vereador Carlos Faria

Não houve interessados em intervir neste ponto.

3. Informação da situação das Finanças Municipais

Registo n.º 2023, CM, I, TS, 1762/21-12-2023 -Resumo Diário de Tesouraria n.º 243

4. Ratificação de despachos

4.1 Registo nº. 2023, C M, I, D, 181/15-12-2023

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho nº. 181**, de 15/12/2023, do Sr. Presidente da Câmara, que atendendo que na Calendarização das reuniões da Câmara Municipal para o ano de 2024, anexa à Proposta de Deliberação (Registo nº. 1639), aprovada na reunião da



Câmara Municipal de 07/12/2023, não foi considerado o feriado do dia 29/03/2023 – Sexta-feira Santa – e por forma à correta publicitação das datas de realização das reuniões do referido órgão, **determinou** a correção da referida data e que sejam considerados como aprovados o Projeto de edital e respetiva Calendarização, anexos ao referido Despacho.

4.2 Registo nº. 2023, C M, I, D, 183/19-12-2023

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho nº. 183**, de 19/12/2023, do Sr. Presidente da Câmara, que ao abrigo do estipulado no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **determinou** o seguinte: -----

1 - Que o subsídio atribuído ao senhor António Aristides de Pina, na reunião de 13/10/2023, para execução de obras de beneficiação da sua casa de habitação em Fratel, no valor de 12.300,00€ (doze mil e trezentos euros), transite para o ano de 2024 por não lhe ter sido possível a conclusão das mesmas;

2 – Que o subsídio atribuído em reunião da Câmara Municipal, de 03/03/2023, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, à Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, no valor de 66.000,00€ (sessenta e seis mil euros), para as obras de remodelação da sede, em Fratel, transite para o ano de 2024, por não lhes ser possível apresentar qualquer outro documento de despesa, no presente ano;

3 – Que seja anulado o subsídio no valor de 2.500,00€ [dois mil e quinhentos euros) atribuído em reunião da Câmara Municipal de 25/11/2022, à Fábrica da Igreja da Paróquia de São Miguel da Sé de Castelo Branco – CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE CASTELO BRANCO, por não terem apresentado os documentos necessários para a atribuição do respetivo subsídio, em tempo útil;

4 – Que seja anulado o subsídio no valor de 11.200,00€ (onze mil e duzentos euros), atribuído em reunião da Câmara Municipal, de 26/05/2023, à Associação de Ciclismo da Beira Interior, com sede em Castelo Branco, por não terem apresentado os documentos necessários para a atribuição do respetivo subsídio, em tempo útil. -----

4.3 Registo nº. 2023, C M, I, D, 185/19-12-2023

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho nº. 185**, de 19/12/2023, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou a 28ª



Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa Efetiva Corrente, no valor de 210,00€ (duzentos e dez euros).

5. Alteração modificativa aos documentos previsionais

Proposta de deliberação n.º 1755/2023

Proposta: Aprovar a 4ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2023

Fundamentação: Foi elaborado o documento que contempla a 4ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2023, conforme descrito na informação n.º 015/2023 da DAF, que se dá por transcrita, e que prevê:

- Para o Orçamento da Receita, um reforço no valor de 910.000,00€ (novecentos e dez mil euros);
- Para o Orçamento da Despesa Efetiva, um reforço de 47.450,00€ (quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta euros) e uma diminuição de 955.550,00€ (novecentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta euros). Na Despesa Corrente, a alteração é no valor de 45.450,00€ (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta euros). Nas Despesas de Capital, os reforços são no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) e as diminuições no valor de 910.100,00€ (novecentos e dez mil e cem euros);
- No Plano Plurianual de Investimentos, para o ano 2023, a presente modificação tem uma redução de 910.000,00€ (novecentos e dez mil euros).
- No Plano de Atividades Municipais, para o ano 2023 a presente alteração tem o valor de 24.150,00€ (vinte e quatro mil cento e cinquenta euros);

Face à proposta apresentada, propõe-se o seguinte:

-Aprovar a presente proposta de 4.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2023, conforme mapas anexos, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Norma de Contabilidade Pública n.º 26 e do disposto no ponto 8.3.1.4 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, nos termos alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, ao abrigo da alínea d) do nº1 do art.º 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 4ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2023, nos termos da proposta apresentada e fundamentos constantes da informação n.º 015/2023 da DAF.



6. Aquisição de parcela de terreno em Foz do Cobreão

Proposta de deliberação n.º 1725/2023

Proposta: Aquisição de parcela de terreno a destacar do imóvel 316-A, em Foz do Cobreão

Fundamentação: É necessário adquirir uma parcela de terreno, com 423,10 m², de um prédio que é propriedade de **Rogério Paulo Cargaleiro Lourenço e Lídia Ludovina Lampreia Caeiro Pica Lourenço**, para execução de um estacionamento em Foz do Cobreão. Este prédio está descrito na Conservatória do Registo Predial em nome dos referidos proprietários, com o n.º 4847, e está inscrito na matriz sob o artigo 316 da seção A. O preço da parcela em causa é de 5.280,00€.

Deliberação: Vista a informação técnica e o respetivo Relatório de Avaliação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, adquirir a referida parcela de terreno, pelo valor de 5.280,00€ (cinco mil duzentos e oitenta euros) aos respetivos proprietários.

7. Licença de Táxi – Pedido de averbamento de nova viatura

Proposta de deliberação n.º 1699/2023

Proposta: Deliberar sobre o pedido de averbamento na Licença de Táxi nº 03/03, relativo à substituição do veículo afeto à mesma.

Fundamentação: Analisado o requerimento e respetivos documentos apresentados em nome da empresa **João Carmona – Serviços de Táxi, Unipessoal, Lda.**, contribuinte nº. 100393225, com sede na Avenida da Bela Vista, nº. 212, 6030-201 Vila Velha de Rodao e verificando-se a conformidade legal dos mesmos, propõe-se o averbamento, na Licença de Táxi nº 03/2003, emitida em 07/03/2003, da nova viatura, marca MERCEDES-BENZ, modelo C220 d, com a matrícula BC-11-SB.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do Decreto-Lei nº251/98, de 11 de agosto, na sua redação atual e do Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros de Vila Velha de Ródão, autorizar o averbamento solicitado.

8. Pedido de Licença Especial de Ruído

Proposta de deliberação n.º 1709/2023

Proposta: Deliberar sobre a aprovação do pedido de Licença Especial de Ruído apresentado por Natália Ramos Unipessoal, Lda.



Município de Vila Velha de Ródão

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

Fundamentação: Considerando o Parecer Técnico, propõe-se aprovar, nos termos requeridos, o pedido apresentado por **Natália Ramos Unipessoal, Lda.**, contribuinte nº. 514234130, com sede na Rua da Estrada Nacional 18, nº. 1295, em Vila Velha de Ródão, em que requer Licença Especial de Ruído, para a realização de duas atividades festivas, Natal e Passagem de Ano, que pretende levar a efeito no Bar do CDRC-Centro Desportivo e Recreativo e Cultural, sito na Rua da Sociedade, em Vila Velha de Ródão, nas seguintes datas e horários:

- 1) - Dia 25/12/2023 das 00:00 às 04:00 horas;
- 2) – Dia 01/01/2024, das 00:00 às 04:00 horas;

Deliberação: Visto o Parecer técnico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido nos termos apresentados, ao abrigo do disposto no artigo 15º. do Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de janeiro.

9. Pedidos de renovação de Licenças para Ocupação de Espaço Público

Proposta de deliberação n.º 1732/2023

Proposta: Deliberar sobre o deferimento dos pedidos de renovação de Licenças para Ocupação de Espaço Público

Fundamentação: Considerando os pedidos a seguir indicados e visto o Parecer Técnico, propõe-se o deferimento dos mesmos:

- 1)- DREAMMEDIA PORTUGAL, S.A., contribuinte 507891449, com sede na Arrábida Lake Towers, Rua Daciano Batista Marques, nº.181, Torre C-8º. Andar, 4400-617 Vila Nova de Gaia, que requer a renovação do Alvará de Licença nº.21/2019, por mais um ano, referente a ocupação de espaço público com um painel publicitário (outdoor), sito em Vila Velha de Rodão- Proc.º nº 03/2018;
- 2)- Nuno Miguel Belo Pires, contribuinte nº 185862365, residente na Rua de Santana, Nº. 785, 6030-230 Vila Velha de Rodão, que requer a renovação do Alvará de licença nº03/2022, por mais um ano, para ocupação da via pública com um toldo de braços extensíveis, sito na Rua de Santana, em Vila Velha de Rodão -Proc.º nº. 01/2022.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 4, do artigo 32.º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Vila Velha de Rodão, deferir os pedidos apresentados.



10. Fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações municipais alimentadas a baixa tensão normal e iluminação pública

Proposta de deliberação n.º 1737/2023

Proposta: Deliberar adjudicar o fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações municipais alimentadas a baixa tensão normal (BTN) e às infraestruturas de iluminação pública (IP).

Fundamentação: Nos termos da informação n.º014/2023 da DAF, que dá conta da necessidade de garantir o fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações municipais alimentadas a baixa tensão normal (BTN) e às infraestruturas de iluminação pública (IP), cuja adjudicação do respetivo lote culminou em não adjudicação na sequência do procedimento concursal realizado, por ter sido ultrapassado o preço base e tratando-se de um serviço público essencial, propõe-se manter a adjudicação à SU Eletricidade, S.A o fornecimento de energia elétrica às instalações municipais alimentadas a Baixa Tensão Normal (BTN), para o ano de 2024, pelo valor estimado de € 149.450,00 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e o fornecimento de energia elétrica às infraestruturas de iluminação pública, pelo valor estimado de € 73.100,00 (setenta e três mil e cem euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da estimativa efetuada pelo serviço (em anexo), tendo em consideração os dados atualmente disponíveis e apesar da volatilidade do mercado em causa, adjudicação essa excluída da aplicação do Código dos Contratos Públicos ao abrigo da alínea a), do n.º 4 do seu artigo 5.º.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 18 do DL 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de Abril, adjudicar à SU Eletricidade, S.A o fornecimento de energia elétrica às instalações municipais alimentadas a Baixa Tensão Normal (BTN), para o ano de 2024, pelo valor estimado de €149.450,00 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e o fornecimento de energia elétrica às infraestruturas de iluminação pública, pelo valor estimado de €73.100,00 (setenta e três mil e cem euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da estimativa efetuada pelo serviço.

11. Fixação de critérios para atribuição dos subsídios estabelecidos no Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens E Famílias para o ano de 2024

Proposta de deliberação n.º 1738/2023



Proposta: Deliberar sobre a aprovação e definição dos critérios para atribuição dos subsídios de apoio ao arrendamento jovem e arrendamento a famílias alargadas durante o ano de 2024, conforme a seguir se indicam.

Fundamentação: O apoio para a concessão dos subsídios ao arrendamento jovem e arrendamento a famílias numerosas que se fixem no Concelho, é feito tendo em conta o rendimento per capita do agregado familiar, de acordo com os critérios que a seguir se propõem para o ano de 2024.

Assim, para apoio a famílias numerosas, o valor máximo do subsídio a atribuir no ano de 2024, após aplicação dos critérios, a seguir identificados, não deverá ser superior a 275,00 €/mês:

- 100% do valor da renda para quem tenha um rendimento per capita inferior ou igual a 60% do RMMG;
- 75% do valor da renda para quem tenha um rendimento per capita superior a 60% do RMMG e até ao valor do RMMG; e
- 50% do valor da renda para quem tenha um rendimento per capita superior ao do RMMG.

No mesmo Regulamento e no que concerne ao apoio ao Arrendamento Jovem é estipulado um valor de referência, designado por Renda de Referência (RR) para cálculo do valor do subsídio a conceder, mensalmente, definida anualmente pela Câmara Municipal. O Valor da renda de referência (RR) para o ano de 2024 será de 250,00€.

Deliberação: Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 11.º e do art.º 13.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, aprovar a proposta nos termos apresentados.

12. Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais

12.1 Proposta de deliberação n.º 1700/2023

Proposta: Deliberar sobre Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos

Fundamentação: Foi presente a informação técnica n.º 122/2023 do Serviço de Ação Social, relacionada com o requerimento apresentado pela munícipe **Maria de Lurdes Pires Dias**, residente na Rua 1.º de Maio, n.º 150, em Vila Velha de Ródão, onde solicita apoio para pagamento da água em dívida no valor de 43,87€ e tendo em consideração que esta, não tem outra fonte de rendimento para além do RSI, considera-se haver legitimidade, nos termos do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, para aprovar o presente apoio.



Município de Vila Velha de Ródão

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº 1 e nº2 do artigo 3º, conjugado com o nº 1 e nº 2º do artigo 4º e alínea b) do nº 1 do artigo 7º. do Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, conceder o apoio solicitado, no valor de 43,87€ para o fim indicado.

12.2 Proposta de deliberação n.º 1740 /2023

Proposta: Deliberar sobre a atribuição de apoio para compra de habitação própria no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias.

Fundamentação: Considerando as informações técnicas n.ºs 118/2023 do Serviço de Ação Social e 028/2023 do Gabinete Jurídico, referente ao pedido de apoio para compra de uma casa para habitação própria, efetuado por Gonçalo Filipe Macanjo Lopes Chaves e Sara Pinto Mendes Chaves, residentes no Largo das Casas do Meio, nº. 2 em Vilar do Boi, freguesia de Fratel, propõe-se à Câmara Municipal deliberar a atribuição de um subsídio no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), por estarem cumpridos todos os requisitos para o efeito.

Por ter mudado a residência para o nosso concelho têm ainda direito a isenção das taxas de disponibilidade de água e saneamento e taxa de lixo, durante um ano no valor aproximado de 8,00€/mês

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do art.º 15.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1.2 do art.º 5.º do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação atribuir o subsídio em causa.

13. Pedidos de cartões do idoso/social

Proposta de deliberação n.º 1729/2023

Proposta: Deliberar sobre aprovação de cartões do idoso/social.

Fundamentação: Considerando a informação técnica n.º 125/2023 do Serviço de Ação Social, referente aos pedidos de cartão do idoso/social, conforme lista anexa à referida informação, propõe-se a aprovação dos cartões dos idosos que constam da mesma.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Social na área do município de Vila Velha de Ródão, aprovar a atribuição do cartão do idoso nos termos da presente proposta.

14. Aprovação de Plano de Prestações (Fatura de abastecimento de água)

Proposta de deliberação n.º 1723/2023



Proposta: Aprovar o Plano de Prestações do serviço de Abastecimento, Saneamento e Resíduos do consumidor n.º 4276 – José Carlos Busca Mourato, na modalidade de três prestações no valor de 28,71 euros.

Fundamentação: Foi presente o registo n.º 6502 de 25/10/2023, cujo conteúdo se dá por transcrito e se arquiva nos documentos da reunião, relativo ao pedido de pagamento da fatura FTR 0100323/32299 em prestações, motivado por reclamação do consumidor, propondo-se para o efeito o pagamento da dívida em três prestações no valor de 28,71 euros.

Deliberação: Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da deliberação do executivo municipal de 3/2/2023 e ao abrigo do art.º 11.º das Normas de Execução do Orçamento para 2023 (valor mínimo da prestação) a aprovação do plano prestacional que prevê o pagamento da dívida no valor de 86,13 euros em três prestações mensais no valor de 28,71 euros cada.

15. Plano de Ação PERSU 203 (PAPERSU 2030)

Proposta de deliberação n.º 1733 /2023

Proposta: Aprovar o Plano de Ação PERSU 2030 (PAPERSU) do município de Vila Velha de Ródão, composto por dois documentos (memória descritiva e ficheiro formato excel PAPERSU 2030), para submissão à Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

Fundamentação: No seguimento da informação DOUA n.º 523/2023, cujo conteúdo se dá por transcrito e se arquiva nos documentos da reunião, existe a obrigatoriedade na elaboração do PAPERSU até ao final do ano de 2023 e a submeter à APA.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março, aprovar o Plano de Ação PERSU 2030 (PAPERSU) para o Município de Vila Velha de Ródão, constituído pela Memória descritiva – PAPERSU e PAPERSU 2030 (ficheiro em formato excel), nos termos da proposta apresentada.

16. Enquadramento paisagístico proposto pela empresa Tecneira para instalação de um Parque Solar Fotovoltaico, junto ao cruzamento do Tostão/Tavila, na E.N.241;

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da ordem do dia.



17. Subsídios

17.1-Proposta de deliberação n.º 1698 /2023

Proposta: Deliberar sobre alteração ao Plano de Atividades – Coordenada Alegria

Fundamentação: Considerando a informação técnica n.º 121/2023 do Serviço de Ação Social, no âmbito da comunicação efetuada pela **Associação Coordenada Alegria**, relativamente à alteração ao Plano de Atividades apresentado no início do ano, em que informa que a referida Associação não conseguiu realizar o passeio pedestre, atividade à qual tinha sido atribuída uma verba de 250,00€, tendo realizado, no entanto, a Festa Popular com a duração de 3 dias, sendo que, esta verba não tinha sido considerada, pois não fazia parte do Plano de Atividades supracitado. Desta forma, poderá Associação, em causa, receber o valor de 300,00€ para apoio ao Plano de Atividades, acrescidos de 1.000,00€ para apoio à realização da Festa Popular.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular o valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) do subsídio atribuído para apoio ao Plano de Atividades, e atribuir o subsídio de 1.000,00€ (mil euros) para apoio à realização da Festa Popular, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 7º, conjugado com a alínea b) do artigo 22º. do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

17.2- Proposta de deliberação n.º 1708/2023

Proposta: Deliberação relativamente à descabimentação de verbas atribuídas no âmbito do Apoio ao Associativismo

Fundamentação: Considerando o apuramento da realização das Ações no âmbito do Plano de Atividades apresentado no início do presente ano, verificou-se que a Associação Desportiva e Cultural de Vale de Pousadas não conseguiu realizar parte das atividades propostas no plano acima referido, devido às obras de requalificação efetuadas na Sede da Associação e espaço envolvente. Desta forma, parte da verba deverá ser descabimentada. A verba atribuída pelo município inicialmente tinha o valor de 2.000,00€, contudo, uma vez que só conseguem realizar a “Noite da Filhó” (150,00€) e o Passeio Pedestre (250,00€), terão direito a receber 400,00€. Devendo os 1.600,00€ ser descabimentados a esta Associação. Relativamente à Associação Desportiva e Cultural de Amarelos, a verba atribuída será para descabimentar na totalidade, (1.250,00€), pois, nenhuma das Atividades foi realizada.

Deliberação: Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular parte do subsídio atribuído à Associação Desportiva e Cultural de Vale de Pousadas no valor de 1.600,00€



Município de Vila Velha de Ródão

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

e a totalidade do subsídio atribuído à Associação Desportiva e Cultural de Amarelos, no valor de 1.250,00€, por incumprimento dos planos anuais de atividades apresentados, procedendo-se, para o efeito à descabimentação das referidas verbas.

18. Informações

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes assuntos:

- a) Da informação nº. 129/2023 do Serviço de Ação Social, referente à atribuição de apoios económicos urgentes, no âmbito do SAAS (Serviço de Atendimento e Acompanhamento);
- b) Foi feita uma candidatura ao overbooking para a Requalificação da Rua Comendador João Martins que foi aprovada.
- c) Dos pagamentos efetuados no período no valor de 504.476,15 €;

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, 22 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

A Secretária da Reunião de Câmara

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.